



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.046/2023

Concede férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antonio Castanha Filho	4.703.268-7 SSP / PR	Sec. Mun. Comunicação Social	Chefe De Divisão - Cc-2	2022\2023	05/06/2023 à 09/06/2023
2	Benedito Barbosa	1.398.799 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Chefe De Divisão - Cc-2	2021\2022	05/06/2023 à 24/06/2023
3	Elberti Fernandes De Brito	13.144.617-9 SESP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Assessor Especial - Cc-7	2021\2022	19/06/2023 à 28/06/2023
4	Gabriela De Oliveira Muniz	13.990.826-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Administração	Assessor Especial - Cc-8	2022\2023	28/06/2023 à 07/07/2023
5	Jose Carlos Lopes	5.189.141-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Assessor Especial - Cc-8	2022\2023	01/06/2023 à 30/06/2023
6	Maria Da Silva Sato	6.854.718-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Conselheiro Tutelar	2022\2023	07/06/2023 à 16/06/2023
7	Priscila Sampaio Resende Flauzino	9.428.730-8 IIPR / PR	Sec. Mun. De Fazenda	Assessor Especial - Cc-7	2021\2022	06/06/2023 à 25/06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 junho 12023
DE N.º 12.946
UMUARAMA 06/06 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS